

Editorial



Osvaldo Cabral
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

Rever as OSP

Quando as Obrigações de Serviço Público (OSP) foram desenhadas, e redesenhadas em 2015, ninguém imaginaria os efeitos, mais tarde, do impacto da liberalização dos transportes aéreos.

Tanto assim é que até o Governo Regional, posteriormente, determinou os famosos encaminhamentos a custo zero, que tantas dores de cabeça têm dado à SATA.

As frequências então estipuladas para todas as ilhas eram baseadas noutra pressuposto, que hoje está completamente ultrapassado.

É urgente rever as OSP, em vez do Governo Regional andar de ilha em ilha a ceder às pressões - aliás justíssimas - dos Conselhos de Ilha, a reivindicarem mais voos e melhores acessibilidades.

Muitas têm sido as vezes que se têm pronunciado sobre o mau planeamento da Air Açores, com destaque para o nosso colaborador picoense Ivo Rosa, que tem feito uma análise exaustiva e rigorosa do complexo sistema operacional da SATA, desmontando mitos e provando que há ilhas que estão a ser seriamente prejudicadas com este planeamento obsoleto.

Na edição da passada terça-feira deste Diário dos Açores, Ivo Sousa, com Luís Ferreira e Bruno Rodrigues, voltaram à carga, com um excelente estudo sobre as frequências dos últimos meses no Triângulo e a incapacidade da transportadora regional responder à enorme procura.

E alertavam: "Se há 5 anos era possível reservar uma viagem com apenas um dia de antecedência, agora é praticamente impossível, especialmente nas épocas de maior procura. A falta de lugares nos voos inter-ilhas tem criado um grave problema de mobilidade para os residentes que precisam de se deslocar à última da hora por motivos de doença (por exemplo), e também aos turistas que planeiam viagens com menor antecedência".

Quem diz as ilhas do Triângulo, diz as restantes ilhas mais pequenas, cada vez com mais procura, mas com problemas de reservas.

Há que rever todo este processo.

Privacidade

É a terceira vez que entidades públicas, geridas por pessoas nomeadas pelo Governo Regional, deixam passar para o público documentos pessoais, em total violação pela privacidade dos cidadãos.

O desleixo, desta vez, coube à Atlânticoline, que deixou escapar na Internet mais de 3.600 ficheiros de passageiros, na maioria formulários de autorização assinados por tutores, pais ou mães e menores, que certamente tiveram que viajar sozinhos nos barcos daquela empresa pública.

Pelo meio, entre a documentação, estavam muitos cartões de cidadão.

É verdade que a vulnerabilidade informática é um caso muito sério nos dias de hoje, mas é exactamente por isso que as entidades públicas devem ter uma atenção redobrada, como exemplo que devem dar às outras empresas.

Assistir a este desleixo por três vezes, apenas em empresas públicas, é grave e merece uma explicação e acção enérgica por parte da tutela.

Abrangendo as grávidas dos Açores

Licença parental de pais de bebés prematuros vai aumentar



A licença parental de pais de bebés prematuros, ou com deficiência ou doença prolongada em estado terminal vai ser maior, escreve o Observador citando o Diário de Notícias.

A licença de parto no caso de bebés prematuros vai ser aumentada se a criança nascer até às 33 semanas, quer fique internada ou não: no primeiro caso a licença é acrescida de todo o período de internamento, sem qualquer limite, no segundo ganha mais 30 dias.

As alterações previstas na lei prevêm igualmente que, no caso de haver necessidade de internamento do recém-nascido, em partos de termo ou com mais de 33 semanas de gravidez, a licença parental vai crescer igualmente até ao limite de 30 dias.

O reforço da protecção dos pais destes bebés tem ganho uma relevância maior, pois 8,1% dos recém-nascidos no nosso país são prematuros e o número tem vindo a crescer.

Nascem mais bebés prematuros

De acordo com dados divulgados no final de 2018 pelo Instituto Nacional de Estatística, em 2017 nasceram em Portugal 7.011 prematuros, mais 2.010 do que no ano anterior.

Também os pais com filhos portadores de deficiência, doença crónica ou doença oncológica passam a beneficiar de uma licença até seis meses, prorrogável até quatro anos.

Se houver necessidade de prolongar a assistência, se a mesma for conformada por um médico, pode ir até aos seis anos.

Sem qualquer limite temporal fica a licença dos pais de crianças com doença pro-

longada em estado terminal.

Deste conjunto de propostas faz igualmente parte a baixa paga a 100% para grávidas que trabalham à noite ou em condições de risco. A proposta desenvolvida pelo PCP reuniu consenso entre todos os partidos.

O caso das grávidas das ilhas

Nos casos em que a mulher grávida reside numa ilha e necessita de se deslocar para um hospital fora da sua área de residência — Açores e Madeira — para realizar o parto, terá direito a uma licença pelo período de tempo que for considerado necessário à sua deslocação.

Esta licença "extra" não terá qualquer repercussão na inicial.

A trabalhadora, resta apenas informar o empregador e apresentar atestado médico que indique a duração previsível da licença, com a antecedência de dez dias.

Nos casos de urgência comprovada por um médico, poderá fazê-lo logo que possível.

Já os pais vão ver a licença paternal obrigatória aumentar de 15 para 20 dias úteis.

A medida foi unânime e aumenta em cinco dias a obrigatória e diminui em cinco dias o gozo facultativo.

O empregador também está envolvido neste pacote de medidas.

Os patrões têm que comunicar, no prazo de cinco dias úteis, a denúncia do contrato de trabalho durante o período experimental sempre que estiver em causa uma trabalhadora grávida, puérpera ou lactante ou trabalhador no gozo de licença parental.

Outra novidade deste conjunto de medidas prende-se com a Procriação Medicamente Assistida (PMA), com o direito a três dispensas por cada ciclo de tratamento.